Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=tCYpEObeEU2XkplHr13X5A

Incluído no processo n. P2025/027605-9 por VANESSA BRITO BARBOSA em 30/05/2025 às 12:30:35

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 103, DE 30 DE MAIO DE 2025

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Alteração Contratual para a empresa LOG ENGENHARIA LTDA e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. J2025/021765-6, por meio do qual a empresa LOG ENGENHARIA LTDA requer a Alteração do Contrato Social neste conselho;

Considerando que a empresa LOG ENGENHARIA LTDA encaminha alteração contratual para análise e manifestação, com as seguintes alterações: O capital social que era de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) passou para R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Após a cessão e transferência das quotas do capital social, ficará assim distribuído entre os sócios: Odir Garcia de Freitas - R$ 19.300.000,00; Maria Izildinha Fernandes Remijo - R$ 350.000,00 e Leandro Garcia de Freitas - R$ 350.000,00. Total R$ 20.000.000,00. A administração da sociedade caberá aos sócios Odir Garcia de Freitas e Leandro Garcia de Freitas.

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho pela Alteração Contratual da empresa LOG ENGENHARIA LTDA, neste Conselho, estando a documentação em conformidade com a Resolução 1121/2019 do CONFEA;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 6 de junho de 2025;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho que manifestou-se favorável pelo deferimento da Alteração Contratual efetivada pela Empresa LOG ENGENHARIA LTDA, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades nas áreas de Geologia, com restrição de Serviço de cartografia e Serviços de Estudos Geodésicos.

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=tCYpEObeEU2XkplHr13X5A

Incluído no processo n. P2025/027605-9 por VANESSA BRITO BARBOSA em 30/05/2025 às 12:30:35

Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente,** em **30/05/2025**, às **12:40**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=tCYpEObeEU2XkplHr13X5A

Incluído no processo n. P2025/027605-9 por VANESSA BRITO BARBOSA em 30/05/2025 às 12:30:35